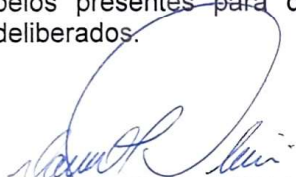


Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:30 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, Sr. Daniel Tales de Oliveira, presidente, Sr. Gustavo Afonso Bueno, vice presidente e Renato Cassaroti Parada, secretário, presentes também o Sr. Emerson Ramos de Mello, suplente do Conselho, e ainda o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes, justificando a ausência da Sra. Maria do Carmo Moraes Calzavara e Sr. Léo Revelini Naves Junior, que o conselheiro Renato Parada protocolou o pedido para antecipar os valores referentes do 10º ao 15º lote da ação coletiva das restituições das contribuições previdenciárias indevidas para quitar todo o debito que gera por volta de 250 mil reais, tendo em vista o prejuízo dos servidores, pois já fazem 3 anos do acordo homologado na justiça, o presidente disse que vai avaliar juntamente com o jurídico e contabilidade da entidade a possibilidade da antecipação, que o presidente disse que na próxima reunião será discutida a minuta do projeto de alteração da Lei Municipal n 3.005/2003. Na sequência, o presidente apresentou a planilha contendo as receitas e as despesas do instituto, confrontando os valores foi constatado um déficit no valor de R\$267.621,81. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2025. Fica agendado a próxima reunião para o dia 30/07/2025 (quarta-feira) às 14:30 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Renato Cassaroti Parada, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.



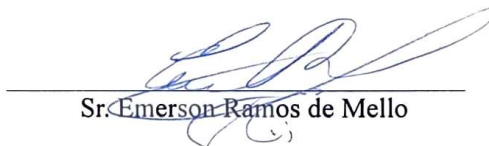
Sr. Daniel Tales de Oliveira



Sr. Petri Cauduro Alcântara



Sr. Gustavo Afonso Bueno



Sr. Emerson Ramos de Mello



Sr. Renato Cassaroti Parada